

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 061/2023**  
**Dispensa nº: 043/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 061/2023, Dispensa nº 043/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da profissional MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, CPF nº 064.305.415-41, para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de abril de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Helena Oliveira Salomão**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 061/2023**  
**Dispensa nº: 043/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, CPF nº 064.305.415-41, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 20 de abril de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Helena Oliveira Salomão**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 061/2023**  
**Dispensa nº: 043/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 061/2023, referente a dispensa de licitação nº 043/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a profissional MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, CPF nº 064.305.415-41, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cordeiros – BA, 20 de abril de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Helena Oliveira Salomão**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 061/2023**  
**Dispensa nº: 043/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, CPF nº 064.305.415-41, encontradiço na Rua São Mateus, nº 189, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com consultoria e assessoria de implantação de comissões, protocolos e normas de rotina no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 061/2023; Ato de Homologação: 061/2023; Cordeiros - BA, 20 de abril de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde